

# **Declaração das Práticas de Negócio da Autoridade de Registro AR OLIVEIRA E GUERRA**

## **AC Certisign SPB**

## 1. Introdução

Este documento tem por finalidade descrever os procedimentos que a **AR OLIVEIRA E GUERRA** segue para a identificação do requerente para a emissão de certificados digitais vinculados a hierarquia da **AC Certisign SPB**, seguindo sua Declaração de Práticas de Certificação (DPC), Política de Certificado (PC) e sua Política de Segurança (PS).

## 2. Identificação e Autenticação

Indicaremos os procedimentos de identificação de uma pessoa física e de uma organização para a emissão de um certificado digital.

### 2.1 Identificação de uma pessoa física

Para realizar a identificação de um indivíduo, o requerente do certificado digital deve se apresentar de forma física munido dos documentos citados nos itens 3.2.3.1 e 3.2.3.1.1 da DPC da Autoridade Certificadora **AC Certisign SPB** :

- a) Registro de Identidade ou Passaporte, se brasileiro; ou
- b) Título de Eleitor, com foto; ou
- c) Carteira Nacional de Estrangeiro – CNE, se estrangeiro domiciliado no Brasil; ou
- d) Passaporte, se estrangeiro não domiciliado no Brasil;
- e) Fotografia da face do requerente de um certificado digital ICP-Brasil, conforme disposto no DOC-ICP05.03[11]; e
- f) Impressões digitais do requerente de um certificado digital ICP-Brasil, conforme disposto no DOC-ICP05.03[11].

Nessa etapa é realizada a autenticação biométrica do requisitante no sistema de biometria.

Caso não exista um cadastro biométrico, o Agente de Registro realizará o procedimento de coleta das digitais e da face.

### 2.2 Identificação de uma organização

Para realizar a identificação de uma organização, deve se apresentar os documentos que constam-na DPC da **AC Certisign SPB** no item 3.2.2.2, e os documentos da pessoa física responsável pela chave privada do certificado, e preferencialmente, será designado como responsável pelo certificado o representante legal da pessoa jurídica ou um de seus representantes legais:

- a) Relativos à sua habilitação jurídica:
  - I. se pessoa jurídica criada ou autorizada a sua criação por lei, cópia do ato constitutivo e CNPJ;
  - II. se entidade privada:
    1. ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente; e
    2. documentos da eleição de seus administradores, quando aplicável;
- b) Relativos à sua habilitação fiscal:
  - I. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; ou
  - II. prova de inscrição no Cadastro Específico do INSS - CEI.

Além dos documentos da pessoa jurídica, deve-se apresentar os documentos mencionados no item 2.1 - desse termo, relacionado aos documentos de identificação do responsável pelo certificado e representante legal da empresa.

## **2.3 Validação da Requisição do certificado**

Após ser realizada a conferência dos documentos e a coleta/validação da biometria, o agente de registro acessa o sistema de Gestão de Autoridade de Registro, para realizar a requisição do certificado e digitalizar todos os documentos de identificação da pessoa física e/ou da organização no sistema de digitalização eletrônica. Tais documentos permanecem na base de dados da Autoridade Certificadora.

## **2.4 Verificação da requisição do certificado digital**

No processo de verificação temos algumas particularidades.

### **A AR utiliza a Central de Verificação:**

O processo é enviado pelo sistema de digitalização dos documentos, e a Central de Verificação irá seguir o passo no item 2.4.1.

### **A AR não utiliza a Central de Verificação:**

A AR segue os passos que constam no item 2.4.1.

**2.4.1.** Nos casos de certificado de pessoa física, se for identificado que o indivíduo possui cadastro biométrico na ICP-Brasil fica dispensada a etapa de verificação, e o mesmo agente que identificou o requerente pode liberar o pedido do certificado digital para a emissão. Todos os documentos coletados nesse processo, bem como as assinaturas digitais do Agente de Registro e cliente no termo de titularidade, fazem parte do dossiê eletrônico do requerente.

Nos casos em que o indivíduo tenha apresentado documentos em papel, os quais não existam formas de verificação por meio de barramentos ou aplicações oficiais de entidades federativas, são verificados:

- I. Por agente de registro distinto do que realizou a etapa de identificação;
- II. Pela AR ou AR própria da AC ou ainda AR própria do PSS da AC; e

## **2.5 Emissão da requisição certificado digital**

Depois de aprovado a solicitação no sistema de gestão da Autoridade de Registro, é realizada a emissão do certificado digital.

## **3. Política de Segurança**

A **AR OLIVEIRA E GUERRA** segue todos os requisitos de Segurança que constam na Política de Segurança da AC **AC Certisign SBP**.

#### 4. Outros Processos

Caso a AR faça outros procedimentos para identificação e validação do certificado, descrever aqui.

#### 5. Links

Os documentos normativos da **AC Certisign SPB**, Declaração de Práticas de Certificação (DPC), Política de Certificado (PC) e sua Política de Segurança (PS), estão publicados no repositório do AC no seguinte endereço:

[http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac\\_certisign\\_spb.html](http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac_certisign_spb.html).